

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo: 17.406/2022

Mensagem: 098/2022

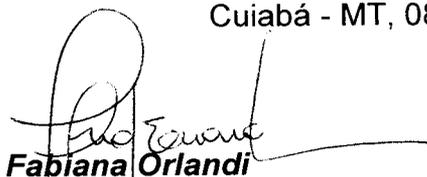
Assunto: Projeto de Lei Complementar que: “*Altera a Lei Complementar nº 475, de 30 de dezembro de 2019, que criou o Programa de Saneamento de Ativos e Passivos do Município de Cuiabá – PROSAP, por meio de compensação de dívidas líquidas e certas de responsabilidade do Município com créditos tributários e não tributários. (MENSAGEM Nº 98/2022).*”

Autoria: Executivo Municipal

DESPACHO E CERTIDÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “*as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos*”, CERTIFICO que a **1ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023 teve participação presencialmente dos Vereadores: **Demilson Nogueira** (Presidente), **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente) e **Dídimo Vovô** (Membro Titular).

Cuiabá - MT, 08 de fevereiro de 2023.



Fabiana Orlandi

Coordenadora das Comissões Permanentes

